

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
Rua Dr. José Candido Murici nº 316
CNPJ .76.970.391.0001-39

ORÇAMENTO PARA 2013

LEI Nº 454/2012

De: 21/11/2012 publicada em 25/11/2012

Súmula = Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaipoema Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º- O Orçamento Geral do Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013 discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da Administração Direta, e Indireta, Estima a Receita em R\$ 12.445.058,90 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cinqüenta e oito reais e noventa centavos) e fixa a Despesa na mesma importância.

sendo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.485.777,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	959.281,90
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	652.500,00
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	306.781,90
TOTAL GERAL DA RECEITA	12.445.058,90

Art.2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação Vigente e das especificações constantes do Anexo I de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

10.810.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
Rua Dr. José Candido Murici nº 316
CNPJ .76.970.391.0001-39

Receita Tributária	295.400,00	
Receita de Contribuições	85.000,00	
Receita Patrimonial	78.500,00	
Receita Industrial	2.500,00	
Receita de Serviços	64.500,00	
Transferências Correntes	9.871.800,00	
Outras Receitas Correntes	<u>412.500,00</u>	
RECEITAS DE CAPITAL		<u>675.577,00</u>
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	12.577,00	
Transferências de Capital	663.000,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		<u>0,00</u>
SUB-TOTAL DA RECEITA		11.485.777,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR CATEGORIA

ECONOMICA.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	1.191,02	
Receita de Serviços	289.059,58	
Outras Receitas Correntes	16.531,30	
Alienação de Bens Moveis	0,00	
TOTAL DA RECEITA		306.781,90

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL.

RECEITAS CORRENTES		
Receitas de Contribuições	150.000,00	
Receita Patrimonial	152.500,00	
Receitas de Contrib. Intra-Orçamentárias	350.000,00	652.500,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		<u>959.281,90</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA		<u>12.445.058,90</u>

Art.3º-) A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do ANEXO II que apresentam a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
Rua Dr. José Candido Murici nº 316
CNPJ .76.970.391.0001-39

I-PODER LEGISLATIVO		554.000,00
Câmara Municipal	<u>554.000,00</u>	
II-PODER EXECUTIVO		<u>10.931.777,00</u>
Executivo Municipal	520.750,00	
Deptº de Administração	971.420,00	
Deptº de Finanças	1.288.818,00	
Deptº Rodoviário Municipal	423.120,00	
Deptº Obras e Obras e Serv. Publ.	1.546.917,00	
Deptº de Saúde	2.615.800,00	
Deptº de Educação e Cultura	2.889.022,00	
Deptº Indústria e Comércio	4.000,00	
Deptº Agricultura e Meio Ambien.	500,00	
Deptº do Bem Estar Social	636.430,00	
Reserva de Contingência	<u>35.000,00</u>	
TOTAL GERAL DA DESPESA		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		11.485.777,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	652.500,00
SAMAE-SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	<u>306.781,90</u>
TOTAL DA DESPESA ADM.INDIRETA	959.281,90
TOTAL GERAL DA DESPESA	12.445.058,90

Art 4º-) O Poder Executivo, o Legislativo e os órgãos da Administração Indireta Municipal, ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de **10%(deis por cento)**, do total da despesa fixada em cada Projeto/Atividade, dentro da mesma categoria e fonte, utilizando-se como recursos o previsto no Inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei federal 4320/64, de 17 de março de 1964.

Art.5º-) Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL